



Brasília, 09 de junho de 2021.

Circular ANEC nº 023/2021

Aos Presidentes, Reitores e Diretores das Instituições Associadas da ANEC

ASSUNTO: Ações da ANEC a respeito do Ensino Domiciliar

A Associação Nacional de Educação Católica do Brasil (ANEC), como instituição oficial representativa da Educação Católica no Brasil, associação de direito privado, constituída por pessoas jurídicas, sem fins lucrativos e econômicos, de caráter educacional, cultural, beneficente e de assistência social, está unida, em comunhão de princípios, com a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e com a Conferência dos Religiosos do Brasil (CRB).

Por defender uma Educação de excelência e promover uma Educação cristã evangélico-libertadora, a ANEC vem acompanhando as discussões sobre o ensino domiciliar, tema tratado como pauta prioritária do Governo Federal.

O Projeto de Lei (PL) nº 2.401, em 2019, que tem o intuito de regulamentar a nova modalidade de Educação no país, já está sendo discutido em diversos âmbitos do Congresso Nacional. O ensino domiciliar já foi aprovado no Rio de Janeiro, em Santa Catarina, no Paraná, no Distrito Federal, em Belo Horizonte e em outros Estados, mas as legislações foram alvo de ações judiciais e em algumas a ANEC entrou como *amicus curiae*. Os processos se deram, principalmente, pela inconstitucionalidade da questão, visto que o assunto deve ser tratado primeiramente em nível federal. Mas, agora, a discussão sobre o ensino domiciliar tem ganhado mais força entre os parlamentares da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

A ANEC, preocupada com a questão, tem realizado reuniões com estes parlamentares com o objetivo de apresentar argumentos contrários ao ensino domiciliar. Nessas reuniões, a Associação tem se colocado à disposição ao diálogo, mas acredita que este não é o momento para que o assunto seja aprovado já que o Brasil tem vivido uma profunda crise social, econômica, política e educacional. A pandemia da Covid 19 afetou toda a sociedade nas diversas instâncias, trazendo marcas indelévels, jamais antes vistas, na infância, adolescência e juventude. Sem falar nos abismos emocionais que as famílias têm enfrentado com as medidas restritivas.

O contexto apresentado leva à reflexão: a prioridade em tempos de Pandemia é abrir as escolas, que são instituições que pertencem à rede de proteção de todas as infâncias e juventudes e é um serviço essencial, ou aprovar, sem uma criteriosa discussão, com toda a sociedade, a legalização do ensino domiciliar?

A ANEC tem defendido que a legalização e a regulamentação do ensino domiciliar não devem ser uma pauta de imediatismo; precisamos de prioridades para a melhoria da Educação brasileira, tendo como base a formação integral das nossas crianças, tais como: o cumprimento do Plano Nacional de Educação, instrumento primeiro de uma educação institucionalizada de qualidade social, a vacinação



dos profissionais da Educação, a reabertura das escolas e as medidas mitigadoras das perdas de aprendizagem e dos recursos das escolas de enfrentamento das sequelas trazidas pela pandemia.

Além das reuniões com parlamentares, a ANEC tem trabalhado em conjunto com diversas instituições em um grupo chamado Coalizão pela Educação. Este grupo tem se reunido, semanalmente, com o objetivo de trabalhar em diversos âmbitos do Governo e da imprensa, defendendo que este debate sobre o ensino domiciliar seja feito de maneira clara, transparente, respeitando os posicionamentos de todos e que cheguemos a um denominador que respeite, principalmente, os alunos. Por isso, foi idealizado um Manifesto, assinado por mais de 350 instituições contrárias ao ensino domiciliar. O documento denuncia o risco para o direito à Educação no país e cobra a urgente retomada de investimentos nas escolas públicas. Para acessá-lo, clique [aqui](#).

O Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) também se posicionou contrária à educação domiciliar apresentando argumentos técnicos sobre a questão. Para saber mais, clique [aqui](#).

Entre as ações realizadas pela ANEC, temos: a divulgação de tuitos contrários ao *homeschooling*, promovidos por diversas instituições de defesa dos direitos das crianças; produção de uma [Nota Técnica](#), de um [Manifesto](#) e uma [Coletânea](#) sobre o assunto. Estes documentos poderão servir de base para discussões nas escolas, de respaldo para o aprofundamento no tema. Para ter acesso a estes e outros materiais sobre o assunto, basta acessar o repositório disponível no site da ANEC. Clique [aqui](#).

Atenciosamente,



Prof. Ms.Pe. João Batista Gomes de Lima
Diretor-Presidente da ANEC